

A justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias subsequentes a data da realização da votação, sob pena de incidência de multa. Informações: (31) 3226-8403, eleicoes@crn9.org.br.

VIVIANE ADMUS NUNES PAIXAO

EDITH ZULATO CHAVES FIGUEIREDO
Diretora Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE PENALIDADE

PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 174/2016

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por maioria, do Plano Odontológico SulAmérica EPOA 53, condenando o denunciado a pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 14 de julho de 2017.
ALFREDO DE AQUINO GASPARD JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

Alienação/Venda de 02 (dois) imóveis de propriedade do CRO/RS (por lotes) conforme discriminação no Anexo I (Termo de Referência). Tipo de Licitação: Maior oferta de Preço. Data: 06/12/2019. Abertura das Propostas: 14:00h. Consulta e/ou aquisição do Edital: Rua Vasco da Gama, 720, Porto Alegre/RS, Telefone - (51) 30261700 ou www.crrs.org.br. Local de abertura da Licitação e de recebimento da documentação de habilitação prévia e abertura de propostas e habilitação jurídica no dia e horário referidos acima: na Rua Vasco da Gama, 720, Porto Alegre/RS. Dúvidas: cpl@crors.org.br

Em 4 de novembro de 2019.
ANDRÉ NUNES FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019, CITA, pelo presente Edital, o psicólogo JOSÉ PAULINO C. SEIDENTHAL, inscrito no Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região sob o nº 01091, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que o psicólogo foi indiciado no processo disciplinar nº 009/2016, instaurado mediante requerimento de ofício.

O psicólogo, que será considerado citado após 25 dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e os documentos que entender cabíveis. A defesa escrita e os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico abaixo indicado ou entregues na sede do Conselho REGIONAL de Psicologia do Estado de MATO GROSSO, sob pena de revelia.

Ao psicólogo será assegurado vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A sede do Conselho REGIONAL do Estado de MATO GROSSO encontra-se instalada na Rua 40, nº 120, Boa Esperança, Cuiabá, Mato Grosso, 78068-536, tendo o seguinte endereço eletrônico coe@crpmt.org.br. Visualizar Ato na Íntegra: Resolução nº 11/2019 - CFP-BR

Cuiabá, 18 de outubro de 2019.
PÂMELA CRISTINA DA ROCHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna publica a CONVOCAÇÃO da candidata CAROLINA IANI RUBINICH IANNOTTI, inscrita no CRP nº 04/19129, aprovada no processo seletivo simplificado para a contratação de empregado público temporário para o cargo de Assessor Técnico da Comissão de Ética do CRP/18ª Região (Processo Administrativo nº 009/2019). A candidata deverá comparecer munida dos documentos citados no item XV do Edital do Processo Seletivo Simplificado, na sede do CRP/18ª Região, sito à Rua 40 nº 120, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, as 09 horas e 30 minutos do dia 08/11/2019.

Em 4 de novembro de 2019
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região. CNPJ do Contratante: 37.115.334/0001-10. Contratada: Implanta Informática Ltda. CNPJ da Contratada: 37.994.043/0001-40. Contrato: CRP-09-04/2016, Termo de Apostilamento nº 03. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para prestação dos serviços de suporte, manutenção, atualização e hospedagem dos softwares de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, para atender às necessidades do CRP-09. Fundamento Legal: Art. 57, IV da Lei 8.666/93. Vigência: 15.10.2019 a 14.10.2020. Valor total do apostilamento: R\$ 32.713,24.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Conselho Regional de Química 12 Região, por meio de seu pregoeiro, torna público resultado de julgamento do pregão eletrônico Nº 005/2019, para contratação de serviço de telefonia fixa comutada e internet banda larga. A empresa vencedora do Grupo 1 foi - Telefônica do Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. No valor global de R\$ 4.104,00. para os grupos 2 a 6 não foram apresentadas propostas, restando assim desertos. O total do valor adjudicado e homologado do Pregão Eletrônico nº 005/2019 foi de R\$ 4.104,00.

Goiânia, 4 de outubro de 2019
WILLIAN FERREIRA GOMES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CORE\PR e a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 37.994.043/0001-40 visando a prorrogação de prazo do Processo nº 037/2017 do Core/PR, com base no art. 57, II da Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo INPC, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção dos seguintes produtos: Sistema de Controle e Gestão TCU - GESTAO TCU.NET; Portal Transparência .NET - PORTAL TRANSPARÊNCIA; Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCO.NET; Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT. Valor total anual estimado do contrato: R\$ 26.967,36 com vigência pelo prazo determinado de 12 meses contados a partir de 01 de novembro de 2019, termos da Lei 8666/93. Data da assinatura: 30 de outubro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADA: FJ Turismo Ltda. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Prestação de serviços de compra de passagens aéreas. VALOR: R\$ 0,00 (zero real). VIGÊNCIA: 21/09/2019 à 21/09/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.33.001

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDORES Nº 1/2019

Com base, dentre outras, na Lei nº 12.514/2011, Lei nº 12.378/2010, Lei nº 10.406/02, Lei nº 9.289/96, Lei nº 6.830/1980, Lei nº 5.172/66, Decreto nº 70.235/1972 e nas Resoluções do CAU/BR, pelo presente, NOTIFICA do crédito tributário oriundo de anuidades dos exercícios de 2012 a 2018 e de multa aplicada por infração de exercício profissional, divulgado no site do CAU/AM, www.cauam.gov.br, os inscritos relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, dispostos por CPF ou CNPJ, e os INTIMA para seu pagamento via SICCAU no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, ou apresentar impugnação, no mesmo prazo, na sede do CAU/AM, localizado na Avenida Mário Ypiranga, n. 696 - Adrianópolis, Manaus/AM, de segunda à sexta, 8h às 14h, sob pena de inscrição em dívida ativa e suspensão do registro.

PESSOA JURÍDICA: 03.347.001/0001-03; 26.970.073/0001-08; 24.353.276/0001-11; 09.557.198/0002-64; 04.276.523/0001-16; 10.444.000/0001-34; 17.811.083/0001-00; 19.351.939/0001-29; 14.885.231/0001-34; 17.748.631/0001-96; 34.551.267/0001-99; 18.368.453/0001-30; 24.294.046/0001-29; 05.766.609/0001-90; 02.980.291/0001-57; 10.534.913/0001-41; 13.190.618/0001-03; 25.368.205/0001-55; 08.933.748/0001-59; 18.966.125/0001-36; 07.887.558/0001-80; 13.808.242/0001-58; 07.047.443/0001-87; 04.912.146/0001-64; 06.221.490/0001-32; 00.000.000/7305-99; 13.525.204/0001-98; 10.622.663/0001-00; 17.245.301/0001-88; 08.316.558/0001-92; 11.597.801/0001-00; 14.344.404/0001-07; 09.208.508/0001-54; 14.817.586/0001-96; 12.754.703/0001-94; 16.630.753/0001-10; 08.713.628/0001-46; 09.516.788/0001-68; 04.575.609/0001-40; 84.508.969/0001-68; 04.082.543/0001-56; 22.774.350/0001-48; 84.513.290/0001-67; 01.399.648/0001-45; 34.532.481/0001-06; 10.907.585/0001-81; 43.836.352/0006-07; 03.686.945/0001-05; 01.481.606/0001-59; 10.895.352/0001-06; 15.461.337/0001-73; 08.941.559/0001-28; 19.097.056/0001-34; 18.275.805/0001-03; 12.355.279/0001-05; 24.970.209/0001-46; 01.708.499/0001-59; 01.639.556/0001-95; 13.146.985/0001-00; 13.479.093/0001-20; 01.335.516/0001-50; 17.341.172/0001-21; 40.909.293/0001-49; 07.651.646/0001-88; 01.465.093/0001-92; 04.959.557/0001-05; 21.001.742/0001-01; 01.534.424/0001-07; 12.098.424/0001-10; 15.267.556/0001-16; 07.371.709/0001-42; 04.819.241/0001-18; 00.686.427/0001-95; 08.147.558/0001-06; 63.694.525/0001-94; 05.787.624/0001-14; 02.514.983/0001-00; 26.424.343/0001-77; 17.811.083/0001-00; 15.773.807/0001-34; 10.422.225/0001-90; 14.601.305/0001-63; 09.403.988/0001-04; 20.752.357/0001-33; 07.862.488/0001-05; 22.243.400/0001-60; 22.246.879/0001-99; 18.161.147/0001-29; 13.054.324/0001-54; 00.441.974/0001-00; 12.432.224/0001-51; 05.704.905/0001-66; 63.736.151/0001-22; 04.843.471/0001-12; 13.900.504/0001-00; 03.202.531/0001-55; 18.594.675/0001-71; 05.351.362/0001-40; 84.525.187/0001-37; 04.467.338/0001-09; 14.835.387/0001-00; 21.309.490/0001-82; 04.181.540/0001-70; 07.631.262/0001-01; 34.541.334/0001-94; 17.878.524/0001-82; 04.766.358/0001-80; 15.119.346/0001-80; 10.444.000/0001-34; 03.203.062/0001-99; 14.214.776/0001-19; 07.414.229/0001-11; 05.960.444/0001-92; 17.579.866/0001-00; 10.736.507/0001-61; 02.538.067/0001-00; 27.016.779/0001-90; 04.502.012/0001-75; 04.710.867/0001-91; 08.877.975/0001-04; 24.672.048/0001-04; 04.283.578/0001-53; 15.329.892/0001-46; 12.110.148/0001-68; 13.735.145/0001-82; 20.838.282/0001-08; 11.223.824/0001-47; 00.673.788/0001-05; 01.742.418/0001-37; 11.417.622/0001-36; 02.118.049/0001-79; 13.580.653/0001-39; 08.610.322/0001-64; 11.463.756/0001-93; 19.346.738/0001-33; 14.190.283/0001-96; 03.411.103/0001-32; 08.381.925/0001-31; 10.503.494/0001-80; 09.139.944/0001-19; 04.331.493/0001-01; 04.008.546/0001-40; 50.861.616/0009-82; 04.323.228/0001-73; 14.761.762/0001-15; 11.626.709/0001-13; 07.757.197/0001-57; 09.372.082/0001-70; 84.467.174/0001-59; 11.662.828/0001-21; 03.342.224/0001-70; 12.579.191/0001-77; 14.046.384/0001-98; 11.694.323/0001-49; 09.175.741/0001-88; 03.051.189/0001-30; 19.381.500/0001-49; 10.607.116/0001-47; 20.290.758/0001-19; 17.731.842/0001-16; 84.490.309/0001-05; 23.035.819/0001-90; 16.639.600/0001-34; 17.843.573/0001-80; 04.471.634/0001-83; 04.014.852/0001-99; 10.736.393/0001-50; 14.689.877/0001-46; 12.643.927/0001-29; 14.267.328/0001-83; 04.673.444/0001-49; 04.307.088/0001-40; 10.583.600/0001-83; 00.480.330/0001-21; 08.792.598/0001-00; 04.436.476/0002-01; 11.566.968/0001-04; 04.408.826/0001-45; 12.209.878/0001-10; 15.682.109/0001-23; 07.335.465/0001-42;

PESSOA FÍSICA: 201.908.082-68; 068.863.022-72; 189.836.772-87; 960.449.852-53; 004.391.532-98; 384.704.202-59; 952.932.212-72; 317.212.572-68; 445.020.282-15; 729.704.722-87; 606.193.172-72; 769.928.702-97; 006.243.692-93; 015.077.382-00; 719.970.402-04; 193.897.602-91; 224.170.602-72; 046.740.142-04; 935.239.712-68; 006.498.912-79; 006.225.362-06; 026.760.764-42; 612.960.232-49; 021.824.022-84; 003.762.772-46; 576.332.742-04; 640.985.322-04; 347.416.402-30; 751.564.072-34; 437.085.362-15; 476.043.952-87; 572.019.942-04; 601.916.002-53; 000.789.322-11; 181.027.512-15; 111.567.592-34; 617.945.462-00; 464.459.512-87; 718.719.502-87; 953.534.702-06; 580.993.792-68; 016.269.842-98; 053.138.802-68; 337.103.412-72; 627.824.872-72; 310.314.712-00; 002.150.852-64; 013.540.152-66; 001.089.962-63; 944.823.492-91; 643.489.462-72; 935.785.042-20; 994.589.422-68; 000.187.932-40; 463.898.652-87; 272.753.702-63; 021.023.862-36; 384.628.852-72; 416.464.522-91; 981.879.882-15; 740.948.232-04; 745.903.912-87; 436.241.972-15; 257.242.581-53; 034.294.312-04; 436.142.562-00; 580.119.432-00; 118.872.572-68; 336.317.192-72; 416.463.802-82; 284.461.942-87; 742.925.952-91; 822.307.222-04; 520.827.252-00; 512.260.302-20; 001.436.582-04; 669.625.952-04; 580.131.562-49; 023.484.661-55; 727.393.632-49; 835.708.022-72; 605.721.572-31; 885.552.832-72; 530.328.612-68; 001.389.462-56; 344.132.942-20; 015.281.412-45; 508.760.582-68; 766.274.032-34; 676.272.932-00; 016.340.612-09; 684.962.302-87; 865.806.472-72; 896.569.462-00; 653.253.702-00; 644.897.522-53; 011.377.702-79; 153.590.932-34; 246.859.847-49; 385.311.002-91; 444.720.992-68; 897.360.102-44; 201.761.202-20; 854.631.322-91; 456.405.722-72; 528.494.732-00; 231.028.702-44; 659.393.102-06; 704.484.692-00; 075.275.602-82; 003.375.942-10; 007.094.832-10; 725.561.372-15; 834.897.202-10; 046.723.504-01; 150.215.562-15; 925.601.801-20; 337.500.502-44; 711.555.112-04; 012.653.872-73; 051.629.783-02; 026.492.973-01; 020.708.782-28; 039.078.829-54; 668.209.872-34; 693.410.792-68; 224.818.182-53; 664.111.812-68; 073.377.102-59; 663.521.772-04; 652.368.902-68; 587.510.842-87; 140.411.032-15; 305.164.122-72; 273.694.712-68; 908.821.212-00; 566.676.392-04; 566.676.632-53; 863.609.142-04; 436.993.082-00; 866.216.962-72; 535.035.382-91; 890.395.132-87; 781.006.582-34;

